



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.561/2019

Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterado o nome da via pública atualmente denominada "Avenida Souza Lima", para Avenida Alírio Ferreira da Silva, no trecho compreendido entre a MT - 050 até a sede do Distrito, Várzea Grande-MT.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 04 de dezembro de 2019.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Secretário Municipal de Saúde**PORTARIA N° 094/2020**

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio concedido à servidora IVETE VASCONCELOS DE AMORIM, Matrícula 20475, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Assistente Social, referente ao **quinqüênio 06.09.2014/2019, 03 (três) meses, de Licença Prêmio a vigorar em 09.10.2019 à 07.01.2020**, interrupção a partir de **31.12.2019, devido aposentadoria**, (conforme Portaria n° 224/2019/PREVIVAG, publicado em 03.01.2020 no Diário Oficial Eletrônico)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 20 de Janeiro de 2020.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

EXTRATO CONTRATO N. 02/2020

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa S. J. G PAGANINI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 04.193.497/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se vinculado a **Ata de Registro de Preços n. 142/2018**, vinculado ao procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico n. 38/2019**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, bem como aos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 642102/2019. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de gêneros alimentícios: carnes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 1.165.812,68 (Hum milhão cento e sessenta e cinco mil oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos). DO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FONTE: 0101/0115049000/0115051000. UO: SECRETARIA DE SAÚDE. FONTE: 0142/0102/0146. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 0100/0121/0129/0127. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar o objeto de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato, na função de titular, a servidora Maryane Beijamina da Silva, inscrita no CPF n. 039.043.811-13, e, na função de suplente, a servidora Pauline Fonseca Maximino, inscrita no CPF n. 812.040.001-15; a Secretaria Municipal de Assistência Social, que designa neste ato, na função de titular, a servidora Lucine da Costa, inscrita no CPF N° 654.794.081-00, e, na função de suplente, o servidor Carlos Henrique Araújo Vieira, inscrito no CPF n. 027.053.081-99; a Secretaria Municipal de Saúde, designa neste ato, na função de titular, a servidora Rosana Rodrigues Sant'anna, inscrita no CPF n. 004.420.961-43, e, na função de suplente, o servidor Bruno Vinicius Borges Pereira, inscrita no CPF n. 036.157.441-01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; na função de titular, a servidora Teresa Christina Muzzi, inscrita no CPF n. 318.369.921-49, e, na função de suplente, a servidora Viviane de Oliveira Henrique, inscrita no CPF n. 020.948.321-04, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande; a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte de Lazer, que designa neste ato, na função de suplente, o servidor Evaldo Mendes da Costa, inscrito no CPF n. 415.701.971-72, e, na função de titular, a servidora Mônica Aparecida Gonçalves, inscrita no CPF n. 627.749.301-97.

DATA DE ASSINATURA: 10.01.2020

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretaria de Administração

DIÓGENES MARCONDES

Secretaria de Saúde

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria de Educação

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretaria de Assistência Social

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Viação e Obras

S. J. G PAGANINI ME

Contratada

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 26/2019

Processo n° 638445/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme os Lotes a Seguir: LOTE 1 – RUAS: ALEIXO PEDROSO DA SILVA, BENIDES FORTES, CLARO ALVES DA SILVA, IZIDORO LEMES DE MORAES, LUIZ ALVES, MATEUS BARBOSA, PEDRO DE LIMA, PEDRO LEMES DE MORAES. BAIRRO COLINAS VERDEJANTES, VÁRZEA GRANDE / MT, com extensão de 3.018,00 metros. LOTE 2 – RUAS: BATISTA DAS NEVES, CANCEIONEIRA, CECILIO PEREIRA, JORNALISTA NILSON DOS SANTOS, PEDRO JOSÉ FERREIRA E QUATROCENTOS E VINTE, BAIRRO NOVA ERA VÁRZEA GRANDE / MT. Destarte as análises, atendendo ao item 9.16 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer técnico elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA: HABILITADAS** para o LOTE 01 as licitantes: **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 24.683.120/0001-97; **CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 79.201.539/0001-69; **CONSTRUTORA AGRIENGE**, CNPJ: 03.118.726/0001-11; **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AQUINAS PESADAS LTDA**, CNPJ: 19.324.875/0001-77; **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.201.820/0001-28; **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.232.484/0001-80; **VM CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 08.225.968/0001-28; **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 30.515.116/0001-24 e para o LOTE 02 as licitantes: **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 24.683.120/0001-97; **CONSTRUTORA AGRIENGE**, CNPJ: 03.118.726/0001-11; **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AQUINAS PESADAS LTDA**, CNPJ: 19.324.875/0001-77; **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.201.820/0001-28; **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 06.232.484/0001-80; **VM CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 08.225.968/0001-28; **WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 30.515.116/0001-24. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande, 21 de janeiro de 2020. **Silvia Mara Gonçalves** - Presidente CPL em substituição.

LEI N.º 4.561/2019

Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Muni-

cipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterado o nome da via pública atualmente denominada "Avenida Souza Lima", para Avenida Alirio Ferreira da Silva, no trecho compreendido entre a MT-050 até a sede do Distrito, Várzea Grande-MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 04 de dezembro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Calistro Lemes do Nascimento

EDITAL Nº. 05/2020/CMDCA-VG-MT

Dispõem sobre a Convocação da Assembleia Geral das Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Várzea Grande, CONVOCA as Instituições de atendimento à criança e adolescente da Sociedade Civil, para a INSTALAÇÃO do Fórum Municipal do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes para composição do CMDCA VG - gestão 2020-2022.

Considerando que o Decreto nº 23/2019 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, expira em 19 de fevereiro de 2020;

Considerando a norma legal contida na Lei Municipal 4.095/2015;

Considerando a Resolução nº 42/2019/CMDCA/VG;

Resolve:

Art. 1º - Convocar Assembleia Geral das OSCs, para compor o colegiado do CMDCAVG, biênio 2020-2022;

Parágrafo Único – a Assembleia Geral em Fórum Próprio ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2020, às 08h30min, no Auditório da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º - A Sessão será instalada em primeira chamada às 08h30min, não havendo quórum suficiente, ocorrerá a segunda chamada após 30 minutos, as deliberações deverão ser concretizadas com o quórum que constar presente na Sessão.

§ 1º - O Colegiado do CMDCAVG é composto por 20 membros titulares e igual suplentes, composto paritariamente por representantes do Governo Municipal e pela Sociedade Civil, prestadoras de serviços a crianças e adolescentes, de acordo com o previsto na Lei Municipal 4.095/2015.

§ 2º - As Instituições deverão no ato da Inscrição apresentar a indicação de seu representante que ocupará o assento no Colegiado do CMDCAVG, conforme consta na Resolução nº 42/2019/CMDCA/VG;

Art. 3º - As inscrições devem ser feitas na sala do CMDCA VG, Av. Castelo Branco, s/n, das 14h00 às 17h00, do dia 20 de janeiro até o dia 31 de janeiro de 2020;

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e publicação na Imprensa Oficial, revogando as disposições em contrário.

Várzea Grande-MT, 20 de janeiro de 2020.

Katlin Oliveira Calmon

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 102/2020

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 765/2014**, somente com relação à servidora, **CALIXTA RAINHADA COSTA BASTOS** matrícula nº 6477, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que concedeu **90 (noventa) dias de Licença Prêmio** referente ao quinquênio **20.09.1998/2003**, período de gozo a partir de **28.08.2014** à **28.11.2014**.

Onde se lê: Quinquênio 20.09.1998/2003;

Leia-se: Quinquênio 20.09.2008/2013.

Paço Municipal "Couto Magalhães" Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 20 de Janeiro de 2020.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 092/CPSPAD/SAD/2020

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 479/2019, de 10 de maio de 2019, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 14 de maio de 2019, página 231/232 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure PAD nº 076/2019 e apure, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da Comunicação Interna nº 064/2015, protocolizada sob nº 290412/15, da Secretaria Municipal de Administração, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 21 de janeiro de 2020.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02/2019.

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a ASSOCIAÇÃO VARZEA-GRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, inscrita no CNPJ n. 10.846.821/0001-05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado legal fundamento no art. 65, I, a), §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato nº. 024/2019 e demais documentos acostados no Processo GESPRO nº. 639101/2019. OBJETO: Tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, do contrato em epígrafe, referente o repasse de recursos a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, destinado a 200 (duzentas) crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino, na faixa etária de 06 a 14 anos dentro do município de Várzea Grande/MT, conforme no Plano de Ação. VALOR: Os recursos financeiros